



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 113/GP/2018

Em 06 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução CMF-PA Nº 011 a 14/2018 e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução do Conselho Municipal Farmacoterapêutica (CMF) de Pontal do Araguaia, abaixo especificada:

- **Resolução CMF-PA Nº 011 de 26/07/2018**, que dispõe sobre a medicação da Sr^a Neuza Ribeiro de Lima Souza;
- **Resolução CMF-PA Nº 012 de 26/07/2018**, que dispõe sobre a medicação do Sr Sérgio Braz de Jesus;
- **Resolução CMF-PA Nº 013 de 26/07/2018**, que dispõe sobre a medicação do Sr Jonas de Oliveira Sousa e;
- **Resolução CMF-PA Nº 011 de 26/07/2018**, que dispõe sobre a medicação da Sr^a Leide Laura Gouveia de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de agosto de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal